



ANO DE 19.....

Orçamento

**Câmara Municipal de Arapongas**ESTADO DO PARANÁ**1099**LEI Nº 1.191/77.**PROJETO DE LEI Nº 1.197/77****- PROJETO DE LEI Nº 18/77 -**

**SÚMULA:-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$-720.000,00 (setecentos e vinte = mil cruzeiros), e dá outras providências.

**AUTOR:-** Dr. Antonio Grassano Junior, DD. Prefeito Municipal

Mensagem nº 18/77

Protocolo nº 691

**HISTÓRICO**

Projeto de Lei nº 18/77

Protocolo nº 692

| — Despachos às Comissões                                                                                               | Deliberações do Plenário                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Comissão de Justiça, para proferir parecer</p> <p>Arapongas, 17 de 06 de 1977</p> <p>Antonio Francisco Dorado</p> | <p>Aprovado em 1.ª discussão e votação, em artigos, por</p> <p><b>UNANIMIDADE.</b> -</p> <p>Arapongas, 22 de 06 de 1977</p> <p>Antonio Francisco Dorado</p> <p>— Presidente —</p> |
| <p>A Comissão de Finanças, para emitir parecer</p> <p>Arapongas, 17 de 06 de 1977</p> <p>Antonio Francisco Dorado</p>  | <p>Aprovado em 2.ª discussão e votação, em globo, por</p> <p><b>unanimidade.</b> -</p> <p>Arapongas, 23 de 06 de 1977</p> <p>Antonio Francisco Dorado</p> <p>— Presidente —</p>   |
| <p>SECRETARIA</p> <p>PUBLICAÇÃO</p> <p>F. DE LONDRIANA</p> <p>Em 28 06 1977</p> <p>FUNÇÃOARIO</p>                      | <p>Aprovado em 3.ª votação, por</p> <p><b>UNANIMIDADE.</b> -</p> <p>Arapongas, 24 de 06 de 1977</p> <p>Antonio Francisco Dorado</p> <p>— Presidente —</p>                         |



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1100

M E N S A G E M Nº 18/77

Arapongas, 17 de junho de 1977

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

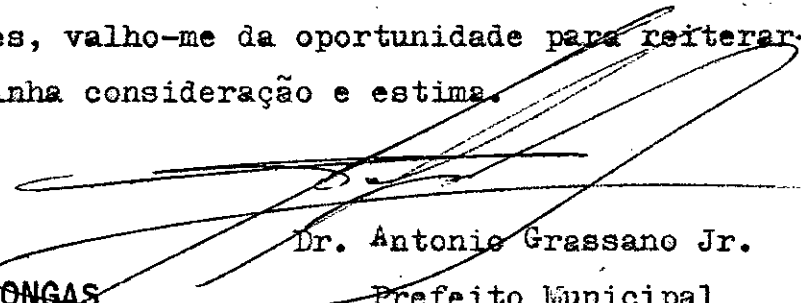
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Excias. o incluso Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A presente proposição visa reforçar certas dotações orçamentárias que já se revelam insuficientes, mediante a transferência simples de recursos provenientes de outras / dotações.

A maior suplementação é no Setor de Iluminação Pública, destinada a pagamento à Cia. Paranaense de Energia Elétrica - COPEL pelos serviços de iluminação pública. Aliás, nesse sentido deverá ocorrer novas suplementações ainda no corrente exercício.

As demais suplementações objetivam a manutenção dos serviços, ou o mero reforço de dotações insuficientes, como se pode verificar pela simples leitura do Projeto de Lei.

Esperando merecer a aprovação unânime dos senhores Vereadores, valho-me da oportunidade para reiterar-lhes os protestos de minha consideração e estima.

  
Dr. Antonio Grassano Jr.  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº 691

DATAS: ENTRADA 17 / 06 / 1977  
EXPEDIENTE 17 / 06 / 1977

  
Funcionário

# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1107

Of. nº 799/77

Arapongas, 17 de junho de 1977

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. os inclusos Projetos de lei ns. 18 e 19, acompanhados de suas respectivas Mensagens, para apreciação por essa ilustre Câmara.

Outrossim, encaminho também a V. Excia. a Mensagem nº 20/77, indicando o Dr. Francisco Marcos Pennacchi para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Cia. de Desenvolvimento de Arapongas.

Tendo em vista a importância das proposições ora encaminhadas, por seu relevante e urgente interesse público, solicito que as mesmas sejam apreciadas no prazo previsto no art. 62 da L.O.M., rogando, ainda, a V. Excia. promover a convocação extraordinária em tantas sessões quantas necessárias à deliberação das matérias.

Manifestando antecipados agradecimentos pela acolhida, reitero a V. Excia. as expressões de minha profunda estima e elevada consideração.

Dr. Antonio Grassano Jr.

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTONIO FRANCISCO GABARDO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Neste

DESPACHO

EXPECAR-SE.O EDITAL DE

CONVOCAÇÃO.

EM, 17 JUNHO DE 1977

Antonio Francisco Gabardo Jr.



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Of. n. 210/06/77.

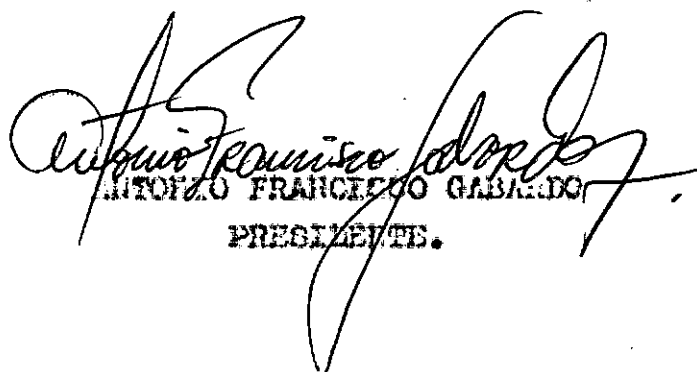
1111

Paço Municipal, 24 de junho de 1.977.

Senhor Prefeito:

Vimos cumprir o grato e honroso dever de encaminhar à sanção de V. Exa., os autógrafos dos PROJETOS DE LEI NAS. - 1.197/77 e 1.198/77, decretados por este Legislativo, originários desse oregio Executivo, encaminhados através das Mensagens ns. 18/77 e 19/77, respectivamente, aprovados sem interferências de emendas.

Ao ensejo, reafirmamos a V. Exa. as expressões do ao nosso superior apreço e especial consideração.

  
ANTONIO FRANCISCO GABARDO  
PRESIDENTE.

Ao Exmo. Sr.

DR. ANTONIO GRASSANO JUNIOR

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1101

Fl. 01

## PROJETO DE LEI Nº 018/77

S Ú M U L A : Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzeiros) e dá outras providências:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 3111.01.01/03070202.006 - Subsídios .....                  | 42.184,00 |
| 3111.01.02/03070202.006 - Representações .....             | 61.456,00 |
| 3132.00.02/03070202.006 - Comunicações e Transportes ..... | 30.000,00 |

#### 02.04 - ASSESSORIA JURIDICA

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| 3123.00/03070212.013 - Material de Expediente ..... | 6.000,00 |
|-----------------------------------------------------|----------|

### 03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### 03.01 - GABINETE DO DIRETOR

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3129.00/03070202.015 - Materiais Diversos .....                   | 5.000,00  |
| 3132.00.04/03070202.015 - Locação de Imóveis e Equipamentos ..... | 20.000,00 |
| 3147.00/03070202.015 - Recepções, Hospedagens e Homenagens .....  | 10.000,00 |

#### 03.02 - SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| 3124.00/03070212.018 - Material de Limpeza e Desinfecção ..... | 3.000,00 |
|----------------------------------------------------------------|----------|

### 05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

#### 05.01 - GABINETE DO DIRETOR

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 3121.00/03070202.024 - combustíveis e Lubrificantes .....  | 5.000,00 |
| 3132.00.03/03070202.024 - Comunicações e Transportes ..... | 1.360,00 |

### 06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### 06.01 - GABINETE DO DIRETOR

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 3132.00.03/03080202.028 - Comunicações e Transportes ..... | 5.000,00 |
|------------------------------------------------------------|----------|

### 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 07.02 - DIVISÃO RODOVIARIO MUNICIPAL

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 3121.00/16880212.044 - Combustíveis e Lubrificantes ..... | 50.000,00 |
| 3126.00/16880212.044 - Peças e Acessórios .....           | 50.000,00 |

.....



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1102 Fl.02

.....

|                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3129.00/16880212.044 - Materiais Diversos .....                      | 5.000,00          |
| 3132.00.05/16880212.044 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital | 50.000,00         |
| 3132.00.08/16880212.044 - Lavagens e Lubrificações .....             | 4.000,00          |
| 3148.00/16911572.045 - Serviços de Trânsito Municipal .....          | 10.000,00         |
| 07.04 - DIVISÃO DE OBRAS                                             |                   |
| 3126.00/10580212.047 - Peças e Acessórios .....                      | 20.000,00         |
| 3129.00/10580212.047 - Materiais Diversos .....                      | 5.000,00          |
| 3132.00.05/10580212.047 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital | 10.000,00         |
| 3132.00.08/10580212.047 - Lavagens e Lubrificações .....             | 2.000,00          |
| 07.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA                                    |                   |
| 3121.00/10603252.051 - Combustíveis e Lubrificantes .....            | 10.000,00         |
| 3129.00/10603252.051 - Materiais Diversos .....                      | 5.000,00          |
| 3132.00.05/10603252.051 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital | 10.000,00         |
| 07.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA                                  |                   |
| 3122.00/10603272.055 - Materiais e Acessórios Elétricos .....        | 50.000,00         |
| 3132.00/10603272.055 - Outros Serviços de Terceiros .....            | 200.000,00        |
| 09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS                             |                   |
| 09.02 - SETOR DE ENSINO PRIMARIO                                     |                   |
| 3132.00.05/08420212.068 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital | 5.000,00          |
| 09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO                                |                   |
| 3132.00.03/08460212.075 - Comunicações e Transportes .....           | 10.000,00         |
| 09.06 - SETOR DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                   |
| 3126.00/15754282.078 - Peças e Acessórios .....                      | 5.000,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                  |                   |
| 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO                               |                   |
| 07.03 - SECÇÃO INDUSTRIAL                                            |                   |
| 4148.00/11623472.046 - Matéria Prima para Indústria .....            | <u>30.000,00</u>  |
|                                                                      | <u>720.000,00</u> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será feita a transferência de recursos de igual valor das dotações orçamentárias a seguir:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

.....



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1104

F1.04

.....

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3129.00/03080302.036 - Materiais Diversos .....                                            | 3.000,00  |
| 3132.00.03/03080302.036 - Comunicações e Transportes .....                                 | 1.800,00  |
| 3141.00/03080302.036 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                           | 2.000,00  |
| 06.05 - AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA                                                 |           |
| 3132.00.03/03080302.038 - Comunicações e Transportes .....                                 | 1.000,00  |
| 06.06 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO                                               |           |
| 3129.00/03080322.039 - Materiais Diversos .....                                            | 1.000,00  |
| 3132.00.01/03080322.039 - Publicações, Divulgações e Assinaturas<br>de Periódicos .....    | 6.000,00  |
| 3132.00.03/03080322.039 - Comunicações e Transportes .....                                 | 1.800,00  |
| 06.07 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE                                                             |           |
| 3129.00/03080322.040 - Materiais Diversos .....                                            | 1.000,00  |
| 3131.00.02/03080322.040 - Outros Serviços Pessoais .....                                   | 4.000,00  |
| 3132.00.03/03080322.040 - Comunicações e Transportes .....                                 | 1.000,00  |
| 06.08 - SEÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO                                                      |           |
| 3131.00.02/03080322.041 - Outros Serviços Pessoais .....                                   | 1.900,00  |
| 3132.00.03/03080322.041 - Comunicações e Transportes .....                                 | 500,00    |
| 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO                                                     |           |
| 07.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                                |           |
| 3141.00/03070202.043 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                           | 600,00    |
| 07.03 - SEÇÃO INDUSTRIAL                                                                   |           |
| 3125.00/11623472.046 - Matéria Prima e Materiais Para Conservação<br>de Bens Imóveis ..... | 50.000,00 |
| 3126.00/11623472.046 - Peças e Acessórios .....                                            | 7.000,00  |
| 3131.00.02/11623472.046 - Outros Serviços Pessoais .....                                   | 1.800,00  |
| 07.04 - DIVISÃO DE OBRAS                                                                   |           |
| 3122.00/10580212.047 - Material e Acessórios Elétricos .....                               | 4.000,00  |
| 3131.00.01/10580212.047 - Serviços Técnicos Profissionais .....                            | 7.000,00  |
| 07.05 - SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO                                          |           |
| 3123.00/10583232.048 - Material de Expediente .....                                        | 3.000,00  |
| 3129.00/10583232.048 - Materiais Diversos .....                                            | 500,00    |
| 07.06 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS                                                     |           |
| 3123.00/10580212.049 - Material de Expediente .....                                        | 5.000,00  |
| 07.08 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA                                                           |           |
| 3124.00/10603252.051 - Material de Limpeza e Desinfecção .....                             | 7.000,00  |

.....



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1103

Fl. 03

.....

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3111.01.03/03070202.006 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....                           | 103.640,00 |
| 3121.00/03070202.006 - Combustíveis e Lubrificantes .....                               | 15.000,00  |
| 3126.00/03070202.006 - Peças e Acessórios .....                                         | 12.000,00  |
| 3131.00.02/03070202.006 - Outros Serviços Pessoais .....                                | 1.500,00   |
| 3141.00/03070212.007 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                        | 2.800,00   |
| 02.02 - COORDENAÇÃO DO INCRA                                                            |            |
| 3141.00/04070212.011 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                        | 400,00     |
| 02.05 - ASSESSORIA JURIDICA                                                             |            |
| 3123.00/03090402.014 - Material de Expediente .....                                     | 5.600,00   |
| 3131.00.01/03090402.014 - Serviços Técnicos Profissionais .....                         | 3.000,00   |
| 3132.00.01/03090402.014 - Publicações, Divulgações e Assinaturas<br>de Periódicos ..... | 2.000,00   |
| 3132.00.03/03090402.014 - Comunicações e Transportes .....                              | 1.300,00   |
| 03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                     |            |
| 03.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                             |            |
| 3126.00/03070202.015 - Peças e Acessórios .....                                         | 15.000,00  |
| 3132.00.08/03070202.015 - Lavagens e Lubrificações .....                                | 3.560,00   |
| 04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL                                                         |            |
| 04.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                             |            |
| 3129.00/03070202.021 - Materiais Diversos .....                                         | 6.000,00   |
| 3132.00.03/03070202.021 - Comunicações e Transportes .....                              | 1.000,00   |
| 3141.00/03070202.021 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                        | 600,00     |
| 05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL                                                        |            |
| 05.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                             |            |
| 3126.00/03070202.024 - Peças e Acessórios .....                                         | 2.000,00   |
| 3131.00.02/03070202.024 - Outros Serviços Pessoais .....                                | 4.000,00   |
| 3132.00.01/03070202.024 - Publicações, Divulgações e Assinaturas<br>de Periódicos ..... | 3.000,00   |
| 3141.00/03070202.024 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                        | 2.000,00   |
| 06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                                        |            |
| 06.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                             |            |
| 3129.00/03080202.028 - Materiais Diversos .....                                         | 2.000,00   |
| 06.02 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                            |            |
| 3132.00.03/03080302.035 - Comunicações e Transportes .....                              | 1.000,00   |
| 3141.00/03080302.035 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                        | 600,00     |
| 06.03 - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO                                                            | .....      |



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1105

Fl.05

....

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3128.00/10603252.051 - Vestuários e Uniformes .....                                     | 15.000,00  |
| 3131.00.02/10603252.051 - Outros Serviços Pessoais .....                                | 5.000,00   |
| 07.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS                                                      |            |
| 3127.00/10603282.054 - Produtos de Laboratórios e Farmaceuticos ...                     | 5.000,00   |
| 07.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                     |            |
| 3129.00/10603272.055 - Materiais Diversos .....                                         | 10.000,00  |
| 07.12 - CEMITERIO MUNICIPAL                                                             |            |
| 3124.00/10603262.056 - Material de Limpeza e Desinfecção .....                          | 8.000,00   |
| 3129.00/10603262.056 - Materiais Diversos .....                                         | 20.000,00  |
| 08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO                                            |            |
| 08.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                             |            |
| 3132.00.03/04070202.057 - Comunicações e Transportes .....                              | 1.000,00   |
| 08.02 - SERVIÇOS DE FOMENTO AGRICOLA                                                    |            |
| 3129.00/04140782.058 - Materiais Diversos .....                                         | 2.000,00   |
| 09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS                                                |            |
| 09.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                             |            |
| 3123.00/13750202.060 - Material de Expediente .....                                     | 6.000,00   |
| 3250.00.03/15824922.065 - Seguros - Acidente de Trabalho .....                          | 100.000,00 |
| 09.02 - SETOR DE ENSINO PRIMARIO                                                        |            |
| 3123.00/08420212.068 - Material de Expediente .....                                     | 10.000,00  |
| 3132.00.01/08420212.068 - Publicações, Divulgações e Assinaturas<br>de Periódicos ..... | 8.000,00   |
| 3132.00.08/08420212.068 - Lavagens e Lubrificações .....                                | 2.000,00   |
| 3132.00.02/08482372.070 - Serviços de Terceiros Diversos .....                          | 5.600,00   |
| 09.03 - SETOR DA MERENDA ESCOLAR                                                        |            |
| 3123.00/08421882.073 - Material de Expediente .....                                     | 1.500,00   |
| 09.06 - SETOR DE SAUDE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                               |            |
| 3127.00/15754282.078 - Produtos de Laboratórios e Farmaceuticos ...                     | 12.000,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                     |            |
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO                                                            |            |
| 02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                             |            |
| 4141.00/03070202.006 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos .....                    | 3.500,00   |
| 02.05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO                                                      |            |
| 4141.00/03090401.006 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos ....                     | 2.000,00   |
| 4144.00/03090401.006 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios<br>de Uso Comum .....   | 48.000,00  |



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1106 Fl.06

.....

## 03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### 03.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/03070202.015 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos .... 3.000,00

## 04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

### 04.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/03070202.021 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos .... 1.000,00

4.44.00/03070201.007 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios  
de Uso Comum ..... 20.000,00

## 05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

### 05.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/03070202.024 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos ..... 1.500,00

4144.00/03070202.024 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios  
de Uso Comu, ..... 3.000,00

## 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

### 07.05 - SECÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

4141.00/10583231.015 - Instrumentos Técnicos ..... 12.000,00

4144.00/10583231.015 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios  
de Uso Comum ..... 23.000,00

### 07.12 - CEMITERIO MUNICIPAL

4112.00.01/10603261.023 - Calçamento ..... 20.000,00

4112.00.02/10603261.023 - Muros ..... 20.000,00

4112.00.03/10603261.023 - Iluminação ..... 40.000,00

## 08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

### 08.01 - GABINETE DO DIRETOR

4144.00/04070202.057 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios  
de Uso Comum ..... 10.000,00

## 09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

### 09.03 - SETOR DA MERENDA ESCOLAR

4144.00/08421882.073 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios  
de Uso Comum ..... 3.000,00  
720.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos dezes  
seis (16) dias do mes de junho de 1977.

  
Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

2011 PROTOCOLO N.º 692

DATAS: ENTRADA 17 / 06 / 19 77.  
EXPEDIENTE 17 / 06 / 19 77.

911  
Funcionário



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1109

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROTOCOLO N.º 66/77.

DESPACHADO EM 17 de junho de 1.977.

ENTREGUE AO PRESIDENTE EM 20 de junho de 1.977.

DEVOLVIDO COM O PARECER EM 22 de junho de 1.977.

MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 18/77

ASSUNTO - Autoriza o Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 720.000,00, e dá outras providências.

AUTORIA - Dr. Antonio Grassano Junior, DD. Prefeito Municipal.

ANEXOS - Mensagem nº 18/77; Fotocópias do Of. 799/77 e do Edital de Convocação n. 09/06/77.

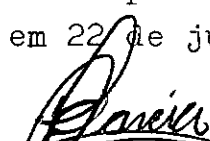
## PARECER N.º 53/06/77

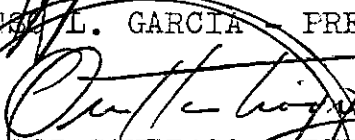
1. O Executivo, através do presente projeto de lei, solicita autorização desta Casa para reforçar as dotações orçamentárias descritas no art. 1º, utilizando, como recursos, a transferência e conseqüente diminuição, das dotações descritas no artigo 2º, do projeto, faculdade aceita pela Lei n. 4.320, de 17 de março de 64 que, estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios, em seu art. 43, § 1º - III (pg. 11).

2. Com fundamento no art. 43, § 1º, III, da Lei nº / // 4.320, de 17/03/64, o projeto de lei n. 18/77, tem amparo constitucional, tendo condições de ser deliberado pelo plenário.

3. Nada mais sendo tratado, o senhor Presidente mandou datilografar o respectivo parecer que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos seus componentes.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 1.977.

  
AFONSO L. GARCIA - PRESIDENTE.

  
ORESTES SANTIAGO - RELATOR.

  
RENNANDO S. DE SOUZA - MEMBRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 705

DATAS: ENTRADA 22/06/1977  
EXPEDIENTE 22/06/1977

  
Funcionário



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1110

## COMISSÃO DE FINANÇAS

PROTOCOLO Nº 67/77.

DESPACHADO EM 17 de junho de 1.977

ENTREGUE AO PRESIDENTE EM 20 de junho de 1.977

DEVOLVIDO COM O PARECER EM 22 de junho de 1.977.

MATÉRIA Projeto de Lei nº 18/77

ASSUNTO Autoriza o Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$.720.000,00, e dá outras providências.

AUTORIA Dr. Antonio Grassano Junior

ANEXOS Mensagem nº 18/77.

### PARECER Nº 54/06/77

Solicita o Poder Executivo Municipal, autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$. / 720.000,00-(setecentos e vinte mil cruzeiros). A abertura do Crédito está fundamentado na Lei nº 4.320/64, com a redução de outras verbas orçamentárias que não foram utilizadas. A necessidade de abertura, sempre se torna necessária no decorrer da execução do orçamento, para adaptações das verbas.

Esta Comissão é favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Nada mais havendo atrair, determinou o Sr. Presidente fosse datilografada o **respectivo** parecer, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros componentes da Comissão.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 1.977.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 706

ENTRADA 22 / 06 / 19 77  
DATAS: EXPEDIENTE 22 / 06 / 19 77

A1  
Funcionário

JOSÉ MUNHOZ SANCHES  
Presidente

VANDELLEI CARLOS SARTORI  
Relator

SAVERIO SIMONI NETO  
Membro



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1112

## PROJETO DE LEI Nº 1.197/77

SÚMULA: - Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de G\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de G\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 3111.01.01/03070202.006 - Subsídios .....                  | 42.184,00 |
| 3111.01.02/03070202.006 - Representações .....             | 61.456,00 |
| 3132.00.02/03070202.006 - Comunicações e Transportes ..... | 30.000,00 |

02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA

|                                                 |          |
|-------------------------------------------------|----------|
| 3123.00/03070212.013 - Material de Expediente.. | 6.000,00 |
|-------------------------------------------------|----------|

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3129.00/03070202.015 - Materiais Diversos .....                   | 5.000,00  |
| 3132.00.04/03070202.015 - Locação de Imóveis e Equipamentos ..... | 20.000,00 |
| 3147.00/03070202.015 - Recepções, Hospedagens e Homenagens .....  | 10.000,00 |

03.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| 3124.00/03070212.018 - Material de Limpeza e Desinfecção ..... | 3.000,00 |
|----------------------------------------------------------------|----------|

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 3121.00/03070202.024 - Combustíveis e Lubrificantes .....  | 5.000,00 |
| 3132.00.03/03070202.024 - Comunicações e Transportes ..... | 1.360,00 |

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 3132.00.03/03080202.028 - Comunicações e Transportes ..... | 5.000,00 |
|------------------------------------------------------------|----------|

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

02.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1113

(CONT.)

PROJETO DE LEI Nº 1.197/77

FLS. 02

|                         |                                       |            |
|-------------------------|---------------------------------------|------------|
| 3121.00/16880212.044    | - Combustíveis e Lubrificantes        | 50.000,00  |
| 3126.00/16880212.044    | - Peças e Acessórios .....            | 50.000,00  |
| 3129.00/16880212.044    | - Materiais Diversos .....            | 5.000,00   |
| 3132.00.05/16880212.044 | - Conservação e Adaptação de          |            |
|                         | Bens de Capita 1 .....                | 50.000,00  |
| 3132.00.08/16880212.044 | - Lavagens e Lubrificações            | 4.000,00   |
| 3148.00/16911572.045    | - Serviços de Trânsito Municipal      | 10.000,00  |
| 07.04                   | - DIVISÃO DE OBRAS                    |            |
| 3126.00/10580212.047    | - Peças e Acessórios .....            | 20.000,00  |
| 3129.00/10580212.047    | - Materiais Diversos .....            | 5.000,00   |
| 3132.00.05/10580212.047 | - Conservação e Adaptação de          |            |
|                         | Bens de Capital .....                 | 10.000,00  |
| 3132.00.08/10580212.047 | - Lavagens e Lubrificações...         | 2.000,00   |
| 07.08                   | - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA           |            |
| 3121.00/10603252.051    | - Combustíveis e Lubrificantes..      | 10.000,00  |
| 3129.00/10603252.051    | - Materiais Diversos .....            | 5.000,00   |
| 3132.00.05/10603252.051 | - Conservação e Adaptação de          |            |
|                         | Bens de Capital .....                 | 10.000,00  |
| 07.11                   | - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA         |            |
| 3122.00/10603272.055    | - Materiais e Acessórios Elétri-      |            |
|                         | cos .....                             | 50.000,00  |
| 3132.00/10603272.055    | - Outros Serviços de Terceiros..      | 200.000,00 |
| 09.00                   | - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS    |            |
| 02.02                   | - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO            |            |
| 3132.00.05/08420212.068 | - Conservação e Adaptação de          |            |
|                         | Bens de Capital .....                 | 5.000,00   |
| 09.05                   | - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO       |            |
| 3132.00.03/08460212.075 | - Comunicações e Transportes          | 10.000,00  |
| 09.06                   | - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |            |
| 3126.00/15754282.078    | - Peças e Acessórios .....            | 5.000,00   |
| DESPESAS DE CAPITAL     |                                       |            |
| 07.00                   | - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO      |            |
| 07.03                   | - SECÇÃO INDUSTRIA I                  |            |
| 4148.00/11623472.046    | - Matéria Prima para Indústria        | 30.000,00  |
|                         |                                       | 720.000,00 |
|                         |                                       | =====      |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suple-  
mentar autorizado no artigo anterior, será feita a transferência  
de recursos de igual valor das dotações orçamentárias a seguir:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1114

(CONT.)

PROJETO DE LEI Nº 1.197/77

FLS. 03

|                         |                                                                  |            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 3111.01.03/03070202.006 | - Vencimentos e Vantagens Fixas                                  | 103.640,00 |
| 3121.00/03070202.006    | - Combustíveis e Lubrificantes ...                               | 15.000,00  |
| 3126.00/03070202.006    | - Peças e Acessórios .....                                       | 12.000,00  |
| 3131.00.02/03070202.006 | - Outros Serviços Pessoais ....                                  | 1.500,00   |
| 3141.00/03070212.007    | - Despesas Miúdas de Pronto Pagamen-<br>to .....                 | 2.800,00   |
| 02.02                   | - COORDENAÇÃO DO INGRA                                           |            |
| 3141.00/04070212.011    | - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                            | 400,00     |
| 08.05                   | -ASSESSORIA JURÍDICA                                             |            |
| 3123.00/03090402.014    | - Material de Expediente .....                                   | 5.600,00   |
| 3131.00.01/03090402.014 | - Serviços Técnicos Profissionais                                | 3.000,00   |
| 3132.00.01/03090402.014 | - Publicações, Divulgações e Assi<br>naturas de Periódicos ..... | 2.000,00   |
| 3132.00.03/03090402.014 | - Comunicações e Transportes ....                                | 1.300,00   |
| 03.00                   | - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                    |            |
| 03.01                   | - GABINETE DO DIRETOR                                            |            |
| 3126.00/03070202.015    | - Peças e Acessórios .....                                       | 15.000,00  |
| 3132.00.08/03070202.015 | - Lavagens e Lubrificações. ....                                 | 3.560,00   |
| 04.00                   | - DEPARTAMENTO DO PESSOAL                                        |            |
| 04.01                   | - GABINETE DO DIRETOR                                            |            |
| 3129.00/03070202.021    | - Materiais Diversos .....                                       | 6.000,00   |
| 3132.00.03/03070202.021 | - Comunicações e Transportes ....                                | 1.000,00   |
| 3141.00/03070202.021    | - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                            | 600,00     |
| 05.00                   | - DEPARTAMENTO DO MATERIAL                                       |            |
| 05.01                   | - GABINETE DO DIRETOR                                            |            |
| 3126.00/03070202.024    | - Peças e Acessórios .....                                       | 2.000,00   |
| 3131.00.02/03070202.024 | - Outros Serviços Pessoais .....                                 | 4.000,00   |
| 3132.00.01/03070202.024 | - Publicações, Divulgações e Assi<br>naturas de Periódicos ..... | 3.000,00   |
| 3141.00/03070202.024    | - Despesas Miúdas de Pronto pagamento                            | 2.000,00   |
| 06.00                   | - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                       |            |
| 06.01                   | - GABINETE DO DIRETOR                                            |            |
| 3129.00/03080202.028    | - Materiais Diversos .....                                       | 2.000,00   |
| 06.02                   | - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                           |            |
| 3132.00.03/03080302.035 | - Comunicações e Transportes ....                                | 1.000,00   |
| 3141.00/030803021035    | - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                            | 600,00     |
| 06.03                   | - SECÇÃO DE TIRUBTAÇÃO                                           |            |

(CONT.)



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1115

(CONT.)

PROJETO DE LEI Nº 1.197/77

FLS. 04-

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3129.00/03080302.036 - Materiais Diversos .....                                      | 3.000,00  |
| 3132.00.03/03080302.036 - Comunicações e Transportes                                 | 1.800,00  |
| 3141.00/03080302.036 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                     | 2.000,00  |
| 06.05 - AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA                                           |           |
| 3132.00.03/03080302.038 - Comunicações e Transportes                                 | 1.000,00  |
| 06.06 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO                                         |           |
| 3129.00/03080322.039 - Materiais Diversos .....                                      | 1.000,00  |
| 3132.00.01/03080322.039 - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos ..    | 6.000,00  |
| 3132.00.03/03080322.039 - Comunicações e Transportes ...                             | 1.800,00  |
| 06.07 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE                                                       |           |
| 3129.00/03080322.040 - Materiais Diversos .....                                      | 1.000,00  |
| 3131.00.02/03080322.040 - Outros Serviços Pessoais ...                               | 4.000,00  |
| 3132.00.03/03080322.040 - Comunicações e Transportes ...                             | 1.000,00  |
| 06.08 - SEÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO                                                |           |
| 3131.00.02/03080322.041 - Outros Serviços Pessoais ...                               | 1.900,00  |
| 3132.00.03/03080322.041 - Comunicações e Transportes                                 | 500,00    |
| 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO                                               |           |
| 07.01 - GABINETE DO DIRETOR                                                          |           |
| 3141.00/03070202.043 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento .....                     | 600,00    |
| 07.03 - SEÇÃO INDUSTRIAL                                                             |           |
| 3125.00/11623472.046 - Matéria Prima e Materiais Para Conservação de Bens Imóveis .. | 50.000,00 |
| 3126.00/11623472.046 - Peças e Acessórios .....                                      | 7.000,00  |
| 3131.00.02/11623472.046 - Outros Serviços Pessoais ..                                | 1.800,00  |
| 07.04 - DIVISÃO DE OBRAS                                                             |           |
| 3122.00/10580212.047 - Material e Acessórios Elétricos                               | 4.000,00  |
| 3131.00.01/10580212.047 - Serviços Técnicos e Profissionais .....                    | 7.000,00  |
| 07.05 - SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO                                    |           |
| 3123.00/10583232.048 - Material de Expediente .....                                  | 3.000,00  |
| 3129.00/10583232.048 - Materiais Diversos .....                                      | 500,00    |
| 07.06 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS                                               |           |
| 3123.00/10580212.049 - Material de expediente .....                                  | 5.000,00  |
| 07.08 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA                                                     |           |
| 3124.00/10603252.051 - Material de Limpeza e Desinfecção                             | 7.000,00  |
| 3128.00/10603252.051 - Vestuários e Uniformes .....                                  | 15.000,00 |
| 3131.00.02/10603252.051 - Outros Serviços Pessoais ...                               | 5.000,00  |
| 07.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS                                                   |           |



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1116

(CONT.)

PROJETO DE LEI Nº 1.197/77

FLS. 05-

|                         |                                                               |            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 3127.00/10603282.054    | - Produtos de Laboratórios e Farmacêuticos .....              | 5.000,00   |
| 07.11                   | - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                 |            |
| 3129.00/10603272.055    | - Materiais Diversos .....                                    | 10.000,00  |
| 07.12                   | - CEMITÉRIO MUNICIPAL                                         |            |
| 3124.00/10603262.056    | - Material de Limpeza e Desinfecção .....                     | 8.000,00   |
| 3129.00/10603262.056    | - Materiais Diversos .....                                    | 20.000,00  |
| 08.00                   | - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO                        |            |
| 08.00                   | - GABINETE DO DIRETOR                                         |            |
| 3132.00.03/04070202.057 | - Comunicações e Transportes                                  | 1.000,00   |
| 08.02                   | - SERVIÇOS DE FOMENTO AGRÍCOLA                                |            |
| 3129.00/04140782.058    | - Materiais Diversos .....                                    | 2.000,00   |
| 09.00                   | - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS                            |            |
| 09.01                   | - GABINETE DO DIRETOR                                         |            |
| 3123.00/13750202.060    | - Material de Expediente .....                                | 6.000,00   |
| 3250.00.03/15824922.065 | - Seguros, Acidentes do Trabalho .....                        | 100.000,00 |
| 09.02                   | - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO                                    |            |
| 3123.00/08420212.068    | - Material de Expediente .....                                | 10.000,00  |
| 3132.00.01/08420212.068 | - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos        | 8.000,00   |
| 3132.00.08/08420212.068 | - Lavagens e Lubrificações...                                 | 2.000,00   |
| 3132.00.02/08482372.070 | - Serviços de Terceiros Diversos .....                        | 5.600,00   |
| 09.03                   | - SETOR DA MERENDA ESCOLAR                                    |            |
| 3123.00/08421882.073    | - Material de expediente .....                                | 1.500,00   |
| 09.06                   | - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |            |
| 3127.00/15754282.078    | - Produtos de Laboratórios e Farmacêuticos .....              | 12.000,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL     |                                                               |            |
| 02.00                   | - GABINETE DO PREFEITO                                        |            |
| 02.01                   | - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                         |            |
| 4141.00/03070202.006    | - Material Bibliotecário, Filmes e Discos .....               | 3.500,00   |
| 02.05                   | - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO                                  |            |
| 4141.00/03090401.006    | - Material Bibliotecário, Filmes e Discos .....               | 2.000,00   |
| 4144.00/03090401.006    | - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum ..... | 48.000,00  |
| 03.00                   | - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                 |            |



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1117

(CONT.)

PROJETO DE LEI Nº 1197/77

FLS. 06 -

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/03070202.015 - Material Bibliotecário, Filmes  
e Discos ..... 3.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/03070202.021 - Material Bibliotecário, Filmes  
e Discos ..... 1.000,00

4.44.00/03070201.007 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e  
Utensílios de Uso Comum ..... 20.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/03070202.024 - Material Bibliotecário, Filmes  
e Discos ..... 1.500,00

4144.00/03070202.024 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e  
Utensílios de Uso Comum ..... 3.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.05 - SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

4141.00/10583231.015 - Instrumentos Técnicos ..... 12.000,00

4144.00/10583231.015 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e  
Utensílios de Uso Comum ..... 23.000,00

07.12 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

4112.00.01/10603261.023 - Calçamento ..... 20.000,00

4112.00.02/10603261.023 - Muros ..... 20.000,00

4112.00.03/10603261.023 - Iluminação ..... 40.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

4141.00/04070202.057 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e  
Utensílios de Uso Comum ..... 10.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

4144.00/08221882.073 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e  
Utensílios de Uso Comum ..... 3.000,00

720.000,00  
\*\*\*\*\*

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1.977.

ANTONIO FRANCISCO GABARDO - PRESIDENTE

ANTONIO NIZ VENDRAMETTO

1º Secretário



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1108

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/06/77

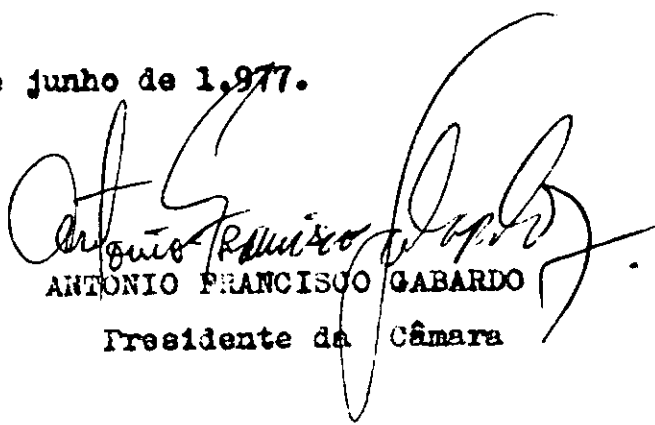
O Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, E. do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, tendo / em vista a solicitação do Executivo Municipal baseada em seu Ofício / nº 799/77, de 17/06/1977,

### C O N V O C A,

nos termos do artigo 15, § 3º, item III, do R. Interno, os senhores VEREADORES para a realização de sessões extraordinárias nos dias 22 e 23 do corrente ( 4ª e 5ª-feiras) próximas, às 20,00 horas, respectivamente para a deliberação do PROJETO DE LEI Nº 18, PROJETO DE LEI Nº 19, e MENSAGEM Nº 20/77, de autoria do Executivo Municipal.

Cientifique-se os Senhores VEREADORES através de comunicação escrita, afixe-se no QUADRO DE EDITAIS e publique-se no órgão oficial do Município.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1977.

  
ANTONIO FRANCISCO GABARDO

Presidente da Câmara